

BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.964

“Transforma cargo comissionado da estrutura da Administração Direta.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº. 4.670, de 27 de julho de 2015, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º A Subsecretaria de Eventos fica transformada em Subsecretaria de Turismo e Eventos, mantida sua vinculação e subordinação ao Gabinete do Vice Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 16 de março de 2016, 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 1930.
 Antônio Carlos Andrada
 Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.965

“Transfere serviços de poda e corte de árvores para o SAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Os serviços de poda e corte de árvores ficam transferidos para o Serviço de Água e Saneamento – SAS, sob a supervisão da Diretoria de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 16 de março de 2016, 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 1930.
 Antônio Carlos Andrada
 Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.966

“Autoriza construção de prédio que especifica na área Central, na forma do artigo 101, I, “b” da Lei Municipal nº. 3.247/1995.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, especialmente com o disposto na Lei Municipal nº 3.247/1995, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando o empreendimento imobiliário constante do processo administrativo nº. 16.251-A/69; Considerando a Lei Municipal nº. 3.247/1995, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Barbacena, notadamente a alínea “b”, do inciso I do artigo 101;

Considerando as repercussões técnicas e sociais, bem como o relevante interesse público verificado pela categoria empresarial do empreendimento, com disposição de conjuntos comerciais e de prestação de serviços;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a construção na área Central, do prédio objeto do requerimento nº 2.173/2016, constante do processo administrativo nº. 16.251-A/69, com até 16 (dezesesseis) pavimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 17 de março de 2016; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 1930.
 Antônio Carlos Andrada
 Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.967

“Declara ponto facultativo o dia 24 de março de 2016, em virtude das comemorações da Semana Santa” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal Direta e Indireta, dentro das comemorações da Semana Santa, o dia 24 de março de 2016 – Quinta-Feira, com exceção para os serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 17 de março de 2016; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 1930.
 Antônio Carlos Andrada
 Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.968

“Revoga o Decreto nº 7.397, de 03 de abril de 2013.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o o Decreto nº 7.397, de 03 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 17 de março de 2016, 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 1930.
 Antônio Carlos Andrada
 Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
 José Augusto de Oliveira Penna Naves
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**EXTRATO DE PORTARIAS
 ASSINADAS PELO EXMO SR
 PREFEITO MUNICIPAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso

das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.531 - 1 – REVOGAR a designação de Daniel Filipe de Andrade para compor a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância da Guarda Municipal, constante da Portaria nº 15.877, de 22.11.2013, na qualidade de membro suplente. 2 - DESIGNAR Maria Estela da Silva, para compor Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância da Guarda Municipal, como membro suplente, em substituição a Daniel Filipe de Andrade; 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 10 de março de 2016.

PORTARIA Nº 17.532 - DESIGNAR Anélio Porcaro de Sales para compor a Comissão Especial instituída pela Portaria nº 16.883, de 16.04.2015, em substituição a Nivaldo de Paiva Brandão, a partir desta data. Barbacena, 10 de março de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto no Decreto nº 7.964/2016, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.533 - 1 – REVOGAR a designação de André Luiz Cruz Machado Borgo para exercer a função de Supervisor Geral das atividades de incentivo ao turismo e iniciativas sociais no setor, junto ao Gabinete do Prefeito, constante da Portaria nº 17.430, de 30.12.2015, a partir desta data. 2 - NOMEAR André Luiz Cruz Machado Borgo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subsecretário de Turismo e Eventos, junto ao Gabinete do Vice-Prefeito, a partir desta data. Barbacena, 16 de março de 2016.

Publique-se na forma da lei
 José Augusto de Oliveira Penna Naves
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 PLANEJAMENTO E GESTÃO -
 SEPLAN**

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

AVISO DE LICITAÇÃO

SAS - Prc nº 005/2016 – Pregão Presencial nº 003/2016. Objeto: Contratação de empresa para fechamento da área do Centro de Controle Operacional na sede do SAS. Entrega e abertura dos envelopes: 04/04/2016 às 14:00 horas, na Gerência de Licitação. Informações: (32)3339-2026. Retirada do edital: solicitar pelo e-mail: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Simone R. da Costa – Gerente de Licitação. Pablo H. Candian – CAC.

Publique-se na forma da lei
 José Augusto de Oliveira Penna Naves
 Secretário-Chefe da Casa Civil